

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.398

Maceió, 03 de outubro de 1977.

da denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Anivaldo Monteiro de Carvalho", a atual Praça conhecida por "São Pedro", localizada no Povoado Garga Torta, distrito de Riacho Doce, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 03 de outubro de 1977.

  
BENEDITO DE LIRA - PRESIDENTE

  
GALBA NOVAES - 1º SECRETÁRIO

  
FRANCISCO NELLES - 2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos três(3) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete(1977).

  
Socorro Pontes Lima Bonfim

Diretor Geral, substituto.

Publicada no D. of N.º

de 06/10/77

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	